

PORTARIA N.º 994, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.022.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA A
FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora SILVANIA APARECIDA PEGUIM - portadora do Registro Geral n.º 33.567.529-3 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II (Matemática) e, atualmente, em exercício do cargo em comissão de Diretor de Escola junto a ETAM “São Francisco de Assis”, o descanso de 30 (trinta) dias adquiridos de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 24 de Janeiro de 2014 a 22 de Janeiro de 2019, de acordo com os termos constantes da Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

Art. 2.º – O período de gozo da Licença Prêmio será de 30 (trinta) dias, com início em 15 de Dezembro de 2022 e término em 13 de Janeiro de 2023, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura no Processo n.º 5950/2022.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 15 do mês de Dezembro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 18 de Novembro de 2.022.

DIAB TAHA
Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo